

impossibilidade atual de homologação eletrônica pela mesma autoridade, e para elisão de vício de procedimento.

Considerando que a homologação constitui ato administrativo terminal do processo licitatório e é competência do Procurador-Geral de Justiça, conforme artigo 18, inciso XXII, alínea c, item 4, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

Considerando que, no uso do pregão eletrônico, é exigida a inserção eletrônica (no sistema) da homologação, revelando-se requisito de validade do ato;

Considerando que houve a assinatura do despacho de homologação do certame em 6/4/2017, com a publicação no Diário Oficial do Estado, mas não foi possível sua inserção no sistema eletrônico devido a um erro operacional (do Compras Governamentais), que persistiu até 10 de abril e impediu a homologação eletrônica pelo Procurador de Justiça Marcos Antonio Ferreira das Neves, cuja certificação digital vigorou somente até 10/4/2017;

Considerando que não seria possível a homologação escrita por autoridade anterior e, no mesmo compasso, a homologação eletrônica por outra autoridade, já que se trata do mesmo ato administrativo;

Considerando que o ato de homologação, em procedimentos de pregão eletrônico, com operações e atos em ambiente virtual, requer, para sua plena validade, a inserção no sistema eletrônico, e que a ausência dessa homologação eletrônica constitui vício de forma (procedimental);

Considerando o disposto no artigo 29, caput, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, e ainda no art. 30, caput, do Decreto Estadual n.º 2.069/2006, que preveem a anulação de atos nos procedimentos de pregão;

Considerando o princípio da Autotutela e o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, já consagrado no ordenamento jurídico, consoante Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, visto que o interesse público deve ainda dirigir-se à satisfação das regras e completude dos procedimentos administrativos;

Considerando que, diante do vício procedimental indigitado, impõe-se a anulação do ato administrativo, por inexistir a possibilidade atual de a mesma autoridade homologar eletronicamente o Pregão Eletrônico n.º 005/2017-MP/PA, já que foi revogada sua certificação digital a contar de 11/4/2017, e igualmente por não ser possível a homologação por autoridades diversas no mesmo certame;

Considerando o princípio da legalidade que deve permear todo procedimento administrativo;

Considerando os demais elementos constantes dos autos do Processo n.º 154/2016-SGJ-TA;

DETERMINO a anulação do ato de homologação assinado em 6/4/2017 e respectiva publicação, no Pregão Eletrônico n.º 005/2017-MP/PA, nos termos do art. 29, caput, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, e art. 30, caput, Decreto Estadual n.º 2.069/2006, para que seja elidido o vício de procedimento decorrente da ausência de homologação eletrônica pela mesma autoridade, com posterior prosseguimento do certame.

Belém, 17 de abril de 2017

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 168741

PORTARIA N.º 1.832/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE, estabelecidas pela Portaria n.º 1.587/2017-MP/PGJ, no período de 8/2 a 9/3/2017, a contar de 8/2/2017, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 169025

PORTARIA N.º 2.124/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 096/2017-MP/CCrim, datado de 30/3/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar, no dia

10/4/2017, nesta Capital, de reunião de exposição das ações da Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 168797

ATO N.º 98/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13454/2017, de 31/05/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, EDINALDO DOS SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, ao qual foi nomeado por meio do Ato n.º 118/2016, datado de 17/08/2016, publicado no D.O.E. de 19/08/2016, a contar de 07/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 99/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 14454/2017, de 06/04/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, ao qual foi nomeado por meio do Ato n.º 39/2016, datado de 09/03/2016, publicado no D.O.E. de 11/03/2016, a contar de 07/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 100/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12956/2017, em 28/03/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CAMILA FIGUEIREDO CHAVES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 172/2015, datado de 10/11/2015, publicado no D.O.E. de 16/11/2015, a partir de 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 96/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO BELÉM I

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA	64	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 97/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13566/2017, de 31/05/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o art. 59, caput, da

Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA PAULA SILVEIRA PARENTE, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, a qual foi nomeada por meio do Ato n.º 26/2016, datado de 11/02/2016, publicado no D.O.E. de 12/02/2016, a contar de 07/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 168810

PORTARIA N.º 954/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Mem. n.º 10/2017/ASS/JUR/PGJ, de 07/02/2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 601/2017-MP/PGJ, de 03/02/2017, publicada no D.O.E. em 08/02/2017, que delegou poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para participar da audiência que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 10h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede – Plenário das Câmaras Reunidas, referente ao Processo n.º 0012743-22.2016.8.14.0000, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para participar da referida audiência e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.885/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 006/2017-MP/DAD, datado de 23/2/2017;

CONSIDERANDO que o disposto nesta Portaria não implica aumento de gasto com pessoal, em respeito à Portaria n.º 6.091/2015-MP/PGJ, de 29/9/2015, publicada no D.O.E. de 4/5/2016, que institui medidas de contenção de gastos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e o Decreto Estadual n.º 1.513, de 30/3/2016,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico - Bibliotecomista, lotada na Divisão de Biblioteca, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 1º/4/2017, enquanto desempenhar suas atribuições junto àquela Divisão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.238/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público intervir obrigatoriamente nos fatos e processos de decisão que gerem risco ou causem danos ao meio ambiente em todas as suas dimensões, e, nesse sentido, a proteção e promoção da defesa jurídica do meio ambiente, incluindo o acompanhamento e fiscalização da atuação dos poderes e serviços públicos relevantes para a efetiva implementação da política ambiental;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Ministério Público para o alcance dos objetivos da Política Nacional e estadual de Meio Ambiente, em especial da eficiência, efetividade, economia, publicidade, transparência da participação pública, da prevenção, da informação, da precaução, da promoção do desenvolvimento socioeconômico com o equilíbrio ambiental essenciais para o gerenciamento de conflitos;

CONSIDERANDO as recentes notícias de vazamento de Caulim, no município de Barcarena, que contaminou as águas dos igarapés e praias, causando sérios danos ambientais na região e prejudicando a vida de milhares de pessoas que vivem da pesca;

CONSIDERANDO a existência de Polo Industrial naquela comarca,

que produzem poluição ambiental em grande escala, afetando toda a população em sua subsistência familiar;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação que promova estudos e medidas acautelatórias e protetivas para a população e meio ambiente,
RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para definir e implementar estratégias de atuação do Ministério Público do Estado do Pará no acompanhamento dos danos ambientais causados pelo Polo Industrial do município de Barcarena, de forma mais eficiente, qualificada e integrada.

• 1º. O Grupo de Trabalho a que se refere o "Caput" será composto:

I - Pelo Coordenador e pelo Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;

II - Pelos Promotores de Justiça da Comarca de Barcarena;

III - Pelos Promotores de Justiça de Meio Ambiente e de Atribuições Gerais que manifestarem formalmente interesse em particular, sem prejuízo de suas atribuições.

• 2º. O Grupo de Trabalho terá dentre os seus membros, um ou mais Relatores, escolhidos por seus pares, podendo haver rodízios.

• 3º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Grupo de Trabalho, profissionais com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico ou tradicional relativo ao tema a ser tratado.

Art. 2º. São objetivos e produtos esperados pelo Grupo de Trabalho:

I - analisar, discutir e qualificar aspectos e questões referentes aos impactos sociais e ambientais causados e/ou na iminência de sê-lo pelos problemas causados pelos danos ambientais existentes no Município de Barcarena, decorrente de vazamento de materiais, resíduos e rejeitos químicos no Polo Industrial;

II - reunir informações e sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;

III - definição da estratégia de atuação integrada do Ministério do acompanhamento, tratamento e/ou gerenciamento de conflitos dela decorrentes;

IV - oferecer, em conjunto ou separadamente, elementos para o tratamento do problema ao Poder Público, nas várias esferas de atribuição, com objetivo de contribuir para a elaboração, complementação ou correção das políticas públicas pertinentes e das compensações socioambientais adequadas e necessárias;

V - propor, em conjunto ou separadamente, as medidas administrativas e judiciais para compelir os responsáveis pela poluição ambiental existente no Município de Barcarena a promover a devida remediação e a indenização pelo dano, caso não se consiga a composição civil do direito lesado ou em risco;

Art. 3º. O Grupo de Trabalho realizará suas reuniões, ordinariamente, em Belém, preferencialmente uma vez ao mês e, extraordinariamente a qualquer tempo, em qualquer dos municípios integrantes, se necessário, para facilitar e qualificar a análise e as deliberações, com o apoio técnico e jurídico dos CAO's, tendo em vista a correlação das matérias que serão debatidas, e primando pela economicidade de recursos e esforços, podendo haver mutirão, dependendo da quantidade e complexidade da matéria a ser analisada.

Art. 4º. Para o pleno funcionamento e alcance dos objetivos do Grupo de Trabalho serão disponibilizados os insumos e apoios necessários, os quais serão adquiridos administrativamente pela coordenação do Grupo de Trabalho diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada como atividade relevante e complexa para fins de avaliação funcional.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho funcionará em caráter permanente até ulterior deliberação..

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos por deliberação do grupo.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1393/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora efetiva KAZUMI SHINOZAKI do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria nº 3649/2014-MP/PGJ, de 10/06/2014, a contar de 06/02/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.208/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2016-MP/CAOMA, de 24/06/2016, protocolizado sob nº 32843/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem da Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará, composta pela Portaria nº 5655/2015-MP/PGJ:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.863/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES a gozar 16 (dezesesseis) dias de férias, estabelecidas pela Portaria 2835/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 3697/2012-MP/PGJ, no período de 02 a 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 04 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1825/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 1589/2017-MP/PGJ, no período de 17/01 a 15/02/2017, a contar de 01/02/2017, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

PROTOKOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
755/2017	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	20/2 a 21/3/2017	
57206/2016	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	2016/2017	2/5 a 31/5/2017	9/1 a 7/2/2017	
57206/2016	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	2016/2017	19/11 a 30/11/2017	1º/6 a 30/6/2017	
6196/2017	MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	2016/2017	3/7 a 19/8/2017	20/3 a 18/4/2017	
5217/2017	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA	2016/2017	11/9 a 10/10/2017	8/3 a 6/4/2017	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.881/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.863/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES a gozar 16 (dezesesseis) dias de férias, estabelecidas pela Portaria 2835/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 3697/2012-MP/PGJ, no período de 02 a 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 04 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1825/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 1589/2017-MP/PGJ, no período de 17/01 a 15/02/2017, a contar de 01/02/2017, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.878/2017-MP/PGJ

PROTOKOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
7777/2017	ANETTE MACEDO ALEGRIA	2016/2017	2 a 31/3/2017	12/6 a 11/7/2017
6558/2017	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	2016/2017	3/4 a 2/5/2017	1º a 30/3/2017
4645/2017	MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	2016/2017	1º a 30/8/2017	1º a 30/3/2017

PROTOKOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
4468/2017	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5292/2017	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5902/2017	ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
4409/2017	ANTONIO LOPES MAURICIO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
284/2017	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	2016/2017	2 a 31/3/2017	2/3/2017	30
2382/2017	DANIEL BRAGA BONA	2016/2017	2 a 31/3/2017	2/3/2017	30
3999/2017	DANIEL MENEZES BARROS	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	20/2/2017	14
5118/2017	DANYLLO POMPEU COLARES	2016/2017	19/2 a 2/3/2017	19/2/2017	30
4406/2017	ELIEZER MONTEIRO LOPES	2016/2017	19/2 a 2/3/2017	19/2/2017	30
4018/2017	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	2016/2017	19/2 a 2/3/2017	19/2/2017	30
498/2017	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	2016/2017	31/1 a 19/3/2017	31/1/2017	30
4948/2017	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	2016/2017	19/2 a 2/3/2017	19/2/2017	30
242/2017	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	2016/2017	9/1 a 7/2/2017	9/1/2017	30
5785/2017	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
4976/2017	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	2016/2017	13/2 a 14/3/2017	13/2/2017	30
5300/2017	LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
6282/2017	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	2016/2017	19/2 a 2/3/2017	19/2/2017	30
7075/2017	MAURO MARQUES DE MORAES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5122/2017	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5490/2017	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5736/2017	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5848/2017	REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
4924/2017	RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5331/2017	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
2969/2017	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
6941/2017	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5147/2017	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	2016/2017	9/1 a 7/2/2017	2/2/2017	6
7443/2017	WILTON NERY DOS SANTOS	2016/2017	3/4 a 2/5/2017	3/4/2017	30